



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Capão da Canoa
Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Fiscalização

Com base nos artigos 123 inc. III, 124 inc. III e 125 da Lei Complementar nº 002/2003, de 30 de Dezembro de 2003, ficam os contribuintes abaixo identificados, de que foram lavrados Termos de Inscrição de Dívida Ativa, notificados de que dispõe do prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data desta publicação para recolher o crédito tributário nesta Prefeitura Municipal de Capão da Canoa.

NOME	PROCESSO	Nº AI	Nº TIDA
NADIA TERESA R D VALLE	1011/2020	106/2020	78/792021
EDUARDA F DUARTES	2027/2020	70/2020	109,110/2021
HENRIQUE DA SILVA NUNES	1049/2020	88/2020	68,69/2021
CRISTIANO S DA ROSA	717/2020	29/2020	115,116/2021
OCTAVIO A M PADILHA	31627/2017	143/2020	85,86/2021
IGREJA UNIVERSAL REINO D	11154/2018	78/2019	125/2021
IRINEIA CARRERO DA SILVA	581/2020	87/2020	66,672021
GERSON DE SOUZA AQUINO	1453/2020	86/2020	63,64/2021
ELIZABETH PEREIRA FRANCO	573/2020	382020	111,112/2021
CARMEN ANDRISA B DHAMER	341/2020	27/2020	128/2021
ALICE ELIAS	2280/2017	17/2017	10,11/2019
AUGUSTO HENSCHER - ME	10000/2019	16/2020	72,73/2021
EDSON TAYLOR DE SOUZA	1990/2020	69/2020	113/2021

CAPÃO DA CANOÁ, 29/07/2021

LUCIANA BARBOSA GOLDANI Secretaria de Gestão, Inovação e Planejamento	AMAURI MAGNUS GERMANO Prefeito Municipal
--------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------